



PREFEITURA DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.333, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012.

Declara a Utilidade Pública da Associação de Caridade Santa Rita de Cássia de Pindamonhangaba".
(Projeto de Lei nº 01/2012)

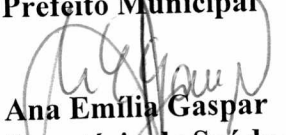
João Antonio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE CARIDADE SANTA RITA DE CÁSSIA DE PINDAMONHANGABA.**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 15 de fevereiro de 2012.


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal


Ana Emília Gaspar
Secretário de Saúde e Assistência Social
Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em

15 de fevereiro de 2012.


Rodolfo Brockhof
Secretário de Assuntos Jurídicos

SAJ/ cba/ Processo Interno nº 4.051/2012